

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**
2 **5 de agosto de 2008.**

3 Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e oito, às oito horas e trinta minutos, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná
5 sob a presidência da Professora Doutora Márcia Helena Mendonça. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Alipio Santos Leal Neto, Amadeu Bona Filho, Ana Maria Muratori, Antonio Felipe
7 Paulino de Figueiredo Wouk, Sônia Maria Breda, Ana Maria Petraitis Liblik, Chisato Oka Fiori,
8 Tibiriçá Krüger Moreira, Dimas Agostinho da Silva, Eduardo Harder, Emerson Rolkouski,
9 Ettiène Cordeiro Guérios, José Marcelo Rocha Aranha, Karen Franklin da Silva, Ligia Eliana
10 Setenareski, Luciane Bittencourt Carias de Oliveira, Luiz Carlos Baeta Vieira, Marco Aurélio
11 Visintin, Maria Tarcisa Silva Bega, Marinez da Silva, Mário Roberto Dutra Pereira, Mauro
12 Lacerda Santos Filho, Milton Carlos Mariotti, Moisés Prates Silveira, Nelson Luís da Costa Dias,
13 Paulo Afonso Bracarense Costa, Ricardo Marcelo Fonseca, Roberto Tadeu Raittz, Rodrigo
14 Arantes Reis, Rogério Andrade Mulinari, Silvia Helena Soares Schwab, Sílvio Rogério Correia
15 de Freitas, Vera Lúcia Israel, Vânia Mari Salvi Andrzejewski, Vera Karam de Chueiri e Vicente
16 Pacheco. Presentes também os Conselheiros Suplentes Sidon Keinert Júnior, Heraldo Maciel
17 França Madeira, Clara Brener Mindal, Luiz Cláudio Fernandes, Lais Murakami, David José
18 Celinski, Leonor Demário, Wiliam Alves Barbosa, Luís Augusto Koenig Veiga, Cleverson Ribas
19 Carneiro, Maria Emilia Daudt von der Heyde e Leomar Albini. Presentes ainda o Pró-Reitor de
20 Administração, Professor Flávio Zanette, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita
21 de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professora Sandra Regina Kirchner
22 Guimarães, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Carlos Alberto Pereira do Rosário, a Pró-
23 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Maria Consuelo Andrade Marques, o Pró-
24 Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Paulo Tetuo Yamamoto e
25 representando a Pró-Reitoria de Graduação, o Professor Robson Tadeu Bolzon. Justificaram suas
26 ausências os Conselheiros Ana Lúcia Tararthuch, Vanessa Kava-Cordeiro, Ana Sofia Clímaco
27 Monteiro de Oliveira, Antônio Barbosa Lemes Júnior, Carla Galvão Spinillo, Carlos Estevam
28 Damiani, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, Ligia Negri, Roberto Ratzke, Valdo José Cavallet e
29 Zaki Akel Sobrinho. Havendo quorum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em
30 análise e votação a ata da sessão realizada no dia 22 de junho do corrente, a qual foi aprovada
31 por unanimidade. Antes dos informes a Presidente consultou o Conselho sobre a autorização da
32 permanência na sessão dos membros da comissão paritária de consulta e representante das
33 entidades, considerando que, pelo Regimento do COUN, a sessão é reservada exclusivamente
34 aos seus membros. Por unanimidade o COUN aprovou a permanência dos convidados. Ato
35 seguinte, ainda nos informes, a Vice-Reitora registrou que a UFPR subiu na *web*, 149 posições
36 no ranking das universidades federais, destacando a importância do feito para a nossa Instituição.
37 Ainda nos informes, foram apresentados comunicados sobre a Feira de Cursos e Profissões que
38 se realizaria no mês de agosto. O Conselheiro Heraldo Maciel França Madeira comunicou que
39 não houvera ainda qualquer reunião da comissão instituída pelo COUN para estudar a situação
40 do Setor Escola Técnica no contexto da adesão da UFPR ao programa nacional dos IFET. Em
41 seguida a professora Ettiène Cordeiro Guérios relatou brevemente a respeito da outra comissão
42 instituída na mesma ocasião, que faz o acompanhamento pedagógico do novo IFET. Ainda nas
43 comunicações, a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab, na condição de Diretora do Setor de
44 Ciências Exatas, registrou situações críticas de infra-estrutura em situações básicas, como
45 banheiros, torneiras com vazamento e falta de papel higiênico. Nesse sentido solicitou
46 providências da administração. A presidência informou que solicitaria ao Pró-Reitor de
47 Administração a verificação e soluções para os problemas. O Conselheiro Mauro Lacerda Santos

48 Filho, na condição de Presidente da Comissão do COUN para a elaboração das normas do
49 Colégio Eleitoral e intermediação com a comissão paritária de consulta, solicitou a inversão de
50 pauta para que o item 02 fosse analisado como primeiro ponto. A inversão de pauta foi aprovada
51 por unanimidade. **Ordem do Dia: 01) Conflito entre a Resolução nº 79/08-COUN e as**
52 **Normas Eleição do Reitor e do Vice-Reitor da UFPR.** O Presidente da Comissão do COUN
53 iniciou procedendo a leitura do seguinte ofício ao Conselho Universitário: *“Processo:*
54 *Encaminhamento do Presidente da Comissão Eleitoral. Histórico: Este documento apresenta*
55 *uma proposta de encaminhamento de ações e recomendações ao Conselho Universitário no*
56 *tocante à eleição do reitor da UFPR, consoante o determinado à comissão presidida pelo*
57 *conselheiro que assina este documento. Vênia Máxima é requerida por ele para apresentar esta*
58 *petição ao egrégio sodalício uma vez que o decorrer lícito do processo de escrutínio, que seria*
59 *fundamentado em resultado esperado de uma consulta paritária a ser organizada pelas*
60 *entidades representativas do universo que compõe a comunidade da Universidade Federal do*
61 *Paraná quedou-se em solução de continuidade pelo surgimento intempestivo de novos fatores*
62 *oriundos da Comissão das entidades responsável pela organização legal e burocrática de tal*
63 *pleito. Em que pese não ter sido citada uma única vez como condição inerente ao processo em*
64 *tela, a pretensa eleição por chapa, uma vez que o entendimento do conselho foi categórico no*
65 *reconhecimento da legitimidade da senhora Vice-Reitora como incumbente de cargo, este tópico*
66 *surgiu espuriamente na forma velada de condição de consulta, como uma regra imposta pela*
67 *comissão das entidades para viabilizar a oficiosa eleição. Este conselheiro apresenta de forma*
68 *inequívoca a sua surpresa pelo acontecimento, uma vez que na obediência dos pendores*
69 *democráticos sobejamente demonstrados pelo Conselho Universitário, em momento algum este*
70 *paradigma foi discutido, sequer apresentado, quando pois surge impoluto como regramento.*
71 *Estes fatos surgiram na imprensa e encontram-se no domínio público sendo portanto de bom*
72 *alvitre considerar-se que trazem um embornal de situação nova que exige de forma cuidadosa*
73 *uma análise atenta deste conselho, e portanto embasam este encaminhamento formal a ser*
74 *apresentado à distinta audiência. Ousa este conselheiro estabelecer que tal situação faz parte do*
75 *processo evolutivo de compreensão dos desígnios e fórmulas do estado democrático, às vezes*
76 *realizado de forma embasbacada e desastrosa, tendendo para a deselegância e a turbidez, ou*
77 *seja na antítese imatura das relações institucionais que tangem à transparência para que se faça*
78 *o crescimento sem subterfúgios dispensáveis, a não ser por interesses escusos e inenarráveis que*
79 *não se apresentam por certo neste caso. Considera o escriba que os motivos maiores sejam*
80 *realmente de grandeza e as ações desastradas e provocativas sejam mais o fruto inosso de*
81 *imaturidade ainda existente pela paranóia de não se acreditar na fortaleza das dimensões*
82 *democráticas que bordejam e emolduram o cotidiano brasileiro. Considerações: Ao*
83 *encaminhamento não cabe o ato de julgar, mas antes de tudo resgatar a densidade do momento*
84 *em que se discute de forma tão figadal a instituição. As preocupações apontadas pelas entidades*
85 *ao exarar regras que de certa forma conflitam com a delegação inicial do próprio conselho não*
86 *pode ser vista como uma forma infantil de provocação velada, pois a seriedade que reveste o*
87 *momento histórico da UFPR não pode ser desrespeitada e utilizada como brinquedo sórdido em*
88 *mãos enodoadas por interesses inomináveis que não sejam o futuro adequado desta veneranda*
89 *instituição. Ao contrário, tal manifestação mostra claramente o anseio de parte da comunidade*
90 *da UFPR em buscar um entendimento mais profundo da conjuntura que se apresenta,*
91 *preocupação esta válida e que deve ser respeitada pelo COUN, pois o comando da instituição,*
92 *delegada aos conselheiros neste conclave, conquistada através da legitimidade de um sem*
93 *número de eventos eleitorais e consultas, não os exime de sempre e sempre ouvir o clamor das*
94 *bases, que são representadas de forma regimental pelas entidades que se tornaram parceiras do*

95 *conselho neste processo de escolha de seu dirigente máximo. A garantia do exercício*
96 *democrático, límpido, regular e transparente não é negociável, e deve ser preservado incontestemente,*
97 *pois a essência da maturidade política e da legitimidade institucional obrigatoriamente passa*
98 *por ele. Esta garantia é atemporal. Esta garantia não estará limitada pelos horizontes*
99 *mediócras da politicalha e da politicagem rasteira, ou pelo tempo açodado de um calendário*
100 *que a submeta à incompletudes e incoerências. Este conselho, pela delegação de todos os que o*
101 *sustentam com a confiança em seus conselheiros, não pode se furtar a garantir este exercício*
102 *democrático. Esta é uma conquista histórica que não pode ser conspurcada pela ignomínia do*
103 *presente, ou pelo risco do futuro! Por este entendimento, este conselheiro como presidente da*
104 *Comissão Eleitoral traz sua preocupação para que o processo possa ter um entendimento*
105 *saudável por parte de toda a comunidade, desprezando assim as interpretações que porventura*
106 *possam ser dadas pela pressa em se fazer uma eleição que despreze o cidadão, os valores e a*
107 *instituição. Encaminhamento: Dentro do explanado no corpo das considerações anteriormente*
108 *relatadas, respeitando o histórico deste sodalício em pugnar pela gestão democrática dentro das*
109 *possibilidades que a legislação vigente lhe atesta, e principalmente considerando a importância*
110 *das entidades que se reuniram como parceiras deste conselho para operacionalizar a delegação*
111 *expedita e expressa, que seria a eleição para a escolha do magnífico reitor da UFPR, e ainda*
112 *reconhecendo a inequívoca existência de fatos novos, que não podem ser tomados apenas como*
113 *percalços, mas sim paradigmas indicativos da necessidade de se aprofundar as discussões para*
114 *o entendimento da importância destas eleições pelo momento histórico da universidade, este*
115 *conselheiro vem apresentar de forma minúscula ao COUN o seguinte encaminhamento: À luz*
116 *dos novos fatos, considerar um reinício das discussões sobre o entendimento da morfologia da*
117 *eleição a ser realizada, uma vez que o anseio das comunidades apresenta-se distinto do*
118 *preconizado na letra da lei e na delegação do próprio conselho. Enviar às entidades de cada*
119 *representação da comunidade o entendimento do conselho e buscar nas discussões destas*
120 *assembléias as diretrizes para garantir um novo posicionamento do conselho, inclusive quanto*
121 *ao tipo de eleições, capilarizando de forma mais densa as regras, condicionando-as ao um*
122 *entendimento mais democrático possível. Suspender a resolução 79/08 pelo aparecimento deste*
123 *novo entendimento que surgiu na comissão de consulta, buscando consolidá-lo a partir de um*
124 *envolvimento mais aguerrido de toda a comunidade, buscando subsídios para a confecção de*
125 *novas peças legais que realmente representem o desejo de todo o tecido social da UFPR, em*
126 *todas as suas instâncias, consolidando o amadurecimento do processo democrático, arduamente*
127 *conquistado nos fastos históricos. Suspender o cronograma apresentado inicialmente, por ser*
128 *um calendário açodado por regras que impossibilitam discussões mais acirradas e profundas*
129 *sobre o significado dessa eleição, e as melhores ações para a sua realização. Com as atas da*
130 *comissão paritária de consulta discutir nova resolução com novo calendário que regulamente a*
131 *eleição consoante o modelo almejado pela comunidade universitária de forma cordial e*
132 *completa, amadurecendo cada item no senso de estabelecer as raízes duradouras de todo um*
133 *procedimento democrático. Comunicar ao senhor Ministro da Educação que o processo de*
134 *escolha de novo reitor da UFPR encontra-se em uma rica fase de evolução democrática,*
135 *demandando assim um período maior do que o preconizado nos ditames legais, rogando a Sua*
136 *Excelência que conceda um prazo mais extenso para que esta discussão seja feita de forma*
137 *ponderada, e que o resultado seja uma realidade marcante de amadurecimento político deste*
138 *respeitado educandário. Salvo melhor juízo é o encaminhamento”.* Em discussão o Conselheiro
139 Marco Aurélio Visintin, na condição de membro da comissão do COUN, subscreveu o
140 documento da presidência da comissão. O Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa,
141 manifestou a compreensão da importância desta discussão que deve haver entre a Comissão do

142 COUN e a Comissão Paritária de Consulta, esperando principalmente desta última o
143 entendimento de que o fato criado de eleição por chapa, se coloca contra ao entendimento já
144 externado e aprovado por este Conselho que definiu a eleição para o cargo de Reitor. Com a
145 palavra o Presidente do SINDITEST, Senhor Wilson Venzel Messias registrou que a Comissão
146 Paritária de Consulta iria realizar a eleição no prazo já estipulado e com as regras definidas pela
147 própria comissão e publicadas no dia 31 de julho, incluindo eleição por chapas para Reitor e
148 Vice-Reitor. Finalizou registrando que a comissão paritária de consulta não se submeteria a
149 qualquer tipo de golpe. O Presidente da Comissão do COUN, Professor Mauro Lacerda Santos
150 Filho, esclareceu que quando apresentou pedido de uma maior discussão do tema, pautava-se
151 pela necessidade de um não atropelamento do processo eleitoral, principalmente com o fato novo
152 trazido pela Comissão Paritária de Consulta de eleição por chapa, completamente contra a
153 legislação em vigor. O Conselheiro Rogério Andrade Mulinari registrou que três setores já
154 chegaram a discutir a viabilidade de eleição por chapa. A Conselheira Silvia Helena Soares
155 Schwab registrou a posição de que a eleição poderia ser realizada por chapa para Reitor e Vice-
156 Reitor, sendo que o Vice-Reitor eleito somente deveria assumir após cumprido o mandato da
157 atual Vice-Reitora. O Conselheiro José Marcelo Rocha Aranha, como Diretor do Setor de
158 Ciência Biológicas, concordou com a proposta do Presidente da Comissão do COUN de que o
159 processo deveria ser sobrestado e que as duas comissões envolvidas no processo ampliassem a
160 discussão principalmente sobre esta proposta de eleição por chapa. Cumprida esta etapa, que
161 fosse apresentado ao COUN o resultado deste consenso, no sentido de que o processo não fosse
162 de maneira alguma atropelado diante de uma questão tão relevante. O Conselheiro Roberto
163 Tadeu Raittz, como membro da Comissão do COUN, registrou defesa da manutenção da atual
164 resolução do Conselho, editada nos termos da lei, contemplando eleição exclusivamente para o
165 cargo vago, ou seja, apenas de Reitor da Instituição. A Conselheira Ettiene Cordeiro Guérios,
166 como Diretora do Setor de Educação informou que naquele setor não houve discussão se a
167 eleição deveria ser por chapa ou não, pois o entendimento é de que, sendo o cargo vago o de
168 reitor e a legislação apontar que havendo vacância apenas deste cargo é para este cargo que deve
169 haver eleição, discutir em outro sentido seria discutir um descumprimento legal. A Conselheira
170 Maria Tarcisa Silva Bega, como Diretora do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes
171 manifestou a posição favorável daquele Setor da eleição por chapa, inclusive para que as três
172 categorias da UFPR, possam realizar a escolha de seus dirigentes democraticamente. A
173 Conselheira Vera Karam de Chueiri entendeu a importância de que se aposte no procedimento e
174 na linha sugerida pelo Presidente da Comissão do COUN seja feita uma maior discussão entre as
175 comissões para segurança de um procedimento que seja o mais legítimo possível e
176 principalmente dentro da legalidade. O Conselheiro Rodrigo Reis registrou posição que já havia
177 externado na sessão anterior reforçando a importância de que o assunto seja melhor discutido,
178 não vendo a possibilidade de que haja uma decisão deste COUN nesse momento. O Presidente
179 do SINDITEST registrou que se a comissão paritária de consulta concordar com a proposta de
180 ampliar discussão com a comissão do COUN sobre as eleições por chapa, o calendário da
181 consulta poderia ser revisto. Também registrou que as entidades respeitavam o mandato da atual
182 Vice-Reitora, mas para que não houvesse a necessidade de outro processo eleitoral em novembro
183 de 2009 para vice-reitor, se estaria ganhando tempo e aproveitando o momento da atual consulta
184 para Reitor. Em seguida a Vice-Reitora registrou inicialmente que, em momento algum, criou a
185 presente situação, estando mais para vítima do que para vilã, neste processo tão conturbado que
186 está se criando. Registrou ter ouvido todos os tipos de manifestação, considerando
187 completamente injusto o limite de constrangimento a que estava sendo submetida sua pessoa. Na
188 condição de Vice-Reitora legitimamente eleita, resolveu pela complementação de seu mandato,

189 que além de ser um direito é um dever institucional perante a comunidade que a elegeu.
190 Ressaltou que esta posição não era pessoal, mas de responsabilidade institucional com o que se
191 comprometeu em sua eleição. Finalizou registrando que não tem pudores em relação a consulta
192 ser realizada por chapa, mas, que na linha apresentada pelo Presidente do COUN, a questão não
193 era simples, e deveria ser discutida dentro da seriedade que requer uma decisão tão importante.
194 No que se refere aos prazos definidos por Brasília para o encaminhamento da lista tríplice,
195 aprovado o encaminhamento sugerido, tentaria entrar novamente em contato com o MEC,
196 explicando a situação e tendo como fundamento a necessidade de que o processo de escolha do
197 novo dirigente da UFPR fosse o mais amplo e democrático possível. Dentro do apresentado pelo
198 Presidente da Comissão do COUN, o Conselho passou a parte dos encaminhamentos e
199 deliberações que foram assim conduzidos: 1) proposta de suspensão da Resolução nº 79/08 que
200 estabelece as normas do Colégio Eleitoral Especial para composição da lista tríplice para Reitor
201 da UFPR. Tal medida, à luz dos novos fatos, teria como fundamento o reinício das discussões
202 sobre o entendimento da morfologia da eleição a ser realizada, uma vez que o anseio das
203 comunidades apresentava-se distinto do preconizado na letra da lei e na delegação do próprio
204 Conselho. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade de votos. 2) Enviar às
205 assembleias de cada representação da comunidade o entendimento do Conselho e buscar nas
206 discussões destas assembleias as diretrizes para garantir um novo posicionamento do COUN,
207 inclusive quanto ao tipo de eleições por chapa. A pedido dos representantes das entidades, em
208 conjunto com membros da comissão paritária de consulta, neste encaminhamento houve a
209 sugestão da substituição de “encaminhar às assembleias”, por “encaminhar às entidades”. O
210 Presidente da Comissão do COUN e autor da proposta acatou a sugestão. Em votação, o
211 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. 3) tendo como motivação o aprovado no item
212 02, foi proposto delegar às entidades, através da Comissão Paritária de Consulta a definição das
213 normas para a consulta à comunidade para escolha de dirigente da UFPR. Encaminhamento
214 aprovado por unanimidade de votos. 4) tendo como pressuposto o resultado desta ampla
215 discussão e evolução do processo de compreensão dentro do maior estado democrático de
216 debates que deverá haver entre a Comissão do COUN e a Comissão Paritária de Consulta,
217 estabelecer o dia 28 de agosto como prazo final para que a Comissão Paritária de Consulta,
218 encaminhe ao COUN as normas da consulta a comunidade para escolha de dirigente da UFPR.
219 Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Dentro do acima aprovado, o
220 Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa propôs ao COUN que recomendasse às entidades
221 que as bases fossem amplamente consultadas, através de assembleias, garantindo a maior
222 participação possível da comunidade na elaboração das regras que normatizariam este importante
223 processo eleitoral. A Conselheira Ligia Setenareski reiterou a importância de que dentro deste
224 novo processo de construção coletiva da forma de eleição, fosse realizada uma ampla consulta às
225 bases em assembleia. Concluindo, a Presidente do COUN apresentou pedido da Comissão
226 Paritária de Consulta para a disponibilização de um *link* na página institucional para divulgação
227 do processo de consulta. O Conselheiro José Marcelo Rocha Aranha manifestou a compreensão
228 de que o *link* institucional é um instrumento que poderia ser utilizado para divulgação das
229 normas aprovadas pelo Conselho Universitário, sendo que as informações relacionadas à
230 consulta promovida pelas entidades deveriam ser veiculadas através dos *links* das próprias
231 entidades, a serem disponibilizados, estes sim, na página institucional. Assim definido e nada
232 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
233 da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.